



***Resumo dos princípios fundamentais que norteiam a observância das
Constituições de Anderson.***

***Contribuição do Irmão José Maurício Guimarães, MI, 33º, MRA
COM ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPREENSÃO NOS DIAS ATUAIS.***

I - SOBRE DEUS E RELIGIÃO

Um Maçom é obrigado, por dever do ofício, a obedecer a Lei Moral; se ele compreender corretamente a Arte, nunca será um estúpido ateu nem um libertino irreligioso. Muito embora em antigos tempos os Maçons fossem obrigados a adotar a religião de cada país ou nação, qualquer que ela fosse, hoje será mais acertado somente adotar a religião com a qual todos os homens concordam, guardando suas opiniões particulares para si próprios, ou seja: serem homens bons e leais, homens honestos, qualquer que sejam as denominações ou convicções que os possam distinguir. Por isso, a Maçonaria se torna um centro de união e um meio para conciliar a verdadeira amizade entre pessoas que, de outra forma, permaneceriam em perpétua distância.

II - DAS AUTORIDADES CIVIS

Um maçom é um cidadão pacífico diante do poder civil, onde quer que more ou trabalhe; nunca se envolverá em complôs, conspirações contra a paz ou o bem-estar da nação; nem se comportará irresponsavelmente perante as autoridades ou seus inferiores. Como a Maçonaria sempre foi prejudicada pelas guerras, derramamentos de sangue e desordens, os antigos reis e príncipes se dispuseram a estimular os homens de nossa Fraternidade por sua índole pacífica; pois nós sempre respondemos adequadamente às tramas ardilosas de nossos adversários e promovemos a honra desta Fraternidade que floresce melhor em tempos de paz. Então, se um Irmão se rebelar contra o Estado, ele não deverá ser estimulado em sua rebelião; ele pode ser digno de consideração por ser um homem infeliz; e, se não for condenado por qualquer outro crime, a Fraternidade deve repudiar a rebelião, não deixando margem para quaisquer desconfianças política perante o governo vigente; mas não se deve expulsá-lo da Loja, permanecendo inalienável a sua relação com a mesma.

III - DAS LOJAS

Uma Loja é o lugar onde os Maçons se reúnem para trabalhar. Por conseguinte, a assembleia ou sociedade de Maçons é hierarquicamente organizada. Todo Irmão, enquanto pertencer a uma Loja, estará sujeito ao seu regimento interno e aos regulamentos gerais da Grande Loja. Essa sociedade será melhor entendida através do comparecimento a ela e através dos assembleias da Grande Loja. Nos tempos antigos, nenhum Mestre ou Companheiro poderia estar ausente, especialmente quando solicitado a comparecer; e só não estaria sujeito a severa censura se comparecesse diante do Mestre ou do Vigilante e se justificasse alegando imperiosa necessidade que o impedira. As pessoas admitidas como membros de uma Loja devem, portanto, ser do sexo masculino, de bons princípios, livres, de idade madura e discretos. Não serão admitidos escravos. Muito menos pessoas imorais ou escandalosos, mas somente homens de excelente reputação.



***Resumo dos princípios fundamentais que norteiam a observância das
Constituições de Anderson.***

***Contribuição do Irmão José Maurício Guimarães, MI, 33º, MRA
COM ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPREENSÃO NOS DIAS ATUAIS.***

**IV - DOS MESTRES, VIGILANTES, COMPANHEIROS E
APRENDIZES.**

Toda promoção entre os Maçons será baseada no seu real valor e no mérito pessoal, pois assim serão melhor servidos todos os Irmãos, ninguém se envergonhará, nem a Arte Real ficará menosprezada. Dessa forma, nem o Mestre nem os Vigilantes são escolhidos pela idade, mas sim por seus méritos. Por isso, todo Maçom deve frequentar a Loja e aprender o ofício de acordo com as peculiaridades da Fraternidade. Os candidatos devem ser avisados disso - e que nenhum Mestre deve aceitar um Aprendiz sob seus cuidados a menos que tenha suficiente instrução para ele; e a menos esse Aprendiz seja um jovem perfeito, que não possua deformidade ou defeito em seu corpo que possam incapacitá-lo no aprendizado da Arte; e que ele possa ajudar os Irmãos e seu Mestre; e que, sendo feito um Aprendiz e depois Companheiro no devido tempo, após ter cumprido o interstício dos anos, e devidamente qualificado, poderá ter a honra de se tornar Vigilante; depois Mestre de Loja; depois, Grande Vigilante, até chegar a Grão-Mestre de todas as Lojas, de acordo com seus méritos. Nenhum Irmão pode se tornar Vigilante antes de ter sido um Companheiro, nem Mestre antes de ter sido Vigilante; nem Grande Vigilante antes de ter sido Mestre de Loja; nem Grão-Mestre, a não ser que tenha sido Companheiro antes de sua eleição. Também deve ter educação de berço, ou ser um cavalheiro da melhor estirpe, ou notável erudito, ou algum singular arquiteto, ou um artista. Mas que seja sem igual quanto ao mérito na opinião das Lojas. Para melhor, mais fácil e honroso desempenho de sua função, o Grão-Mestre tem o poder de escolher o seu Vice Grão-Mestre (*ou Grão-Mestre Adjunto*), que deve ser, ou ter sido anteriormente, Mestre de outra Loja; ele terá o privilégio de atuar da mesma maneira que o Grão-Mestre, a não ser que este interponha diferentemente e por escrito. Estes administradores e governadores dessa antiga Fraternidade devem ser reconhecidos em seus respectivos cargos por todos os Irmãos, com toda reverência, boa disposição e alegria.

V - DA CONDUÇÃO DAS LOJAS QUANDO EM ATIVIDADE

Todos os Maçons devem trabalhar honestamente nos dias úteis, assim como viver com dignidade e pudor nos dias santos conforme a Lei do país ou confirmado pelo costume. O mais hábil dos Companheiros deverá ser escolhido ou apontado como Mestre ou supervisor dos trabalhos; ele deverá ser chamado Mestre por aqueles que trabalham sob sua supervisão. Os demais obreiros devem evitar qualquer linguagem ofensiva; não se dirigirem uns aos outros por nomes que não sejam Irmão ou Companheiro; conduzirem-se cortesmente dentro ou fora da Loja. O Mestre deve dirigir os trabalhos tão razoavelmente quanto possível e gerir os bens da Loja com o mesmo cuidado que administra os seus, não devendo dar melhor paga a qualquer Irmão sem que este o mereça. Ambos, o Mestre e os maçons, ao receberem sua justa paga, devem permanecer fiéis no trabalho e honestamente conduzirem suas tarefas. Ninguém deve mostrar inveja pela prosperidade ou avançamento de um Irmão, nem pretender suplantá-lo ou desviá-lo de seu trabalho - mesmo se for capaz de realizá-lo - pois nenhum homem pode realizar o trabalho de outro para obter glória.



Resumo dos princípios fundamentais que norteiam a observância das Constituições de Anderson.

***Contribuição do Irmão José Maurício Guimarães, MI, 33°, MRA
COM ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPREENSÃO NOS DIAS ATUAIS.***

Quando um Companheiro é escolhido Vigilante sob a orientação do Mestre, ele deve ser leal frente ao Mestre e aos demais Companheiros; deve supervisionar cuidadosamente o trabalho na ausência do Mestre e os Irmãos deverão honrá-lo. Todos os Maçons devem receber sua paga sem murmúrio ou revolta, sem desertarem se forem Mestres, até que o trabalho seja concluído. Um Irmão mais jovem deve ser instruído no trabalho para prevenir o desperdício dos materiais ou falta de critério - isto para que aprenda a promover o crescimento e continuidade do amor fraternal. Todos os instrumentos usados no trabalho devem ser aprovados pela Grande Loja. Nenhum trabalhador deve ser empregado em trabalho impróprio da Maçonaria; nem maçons livres devem trabalhar com homens que não gozam de liberdade; nem devem ensinar a trabalhadores não admitidos, da mesma forma como deveriam instruir um Irmão.

VI - DO COMPORTAMENTO,

A saber:

1. Das Loja enquanto constituída

Não se deverão constituir comitês particulares ou conversações paralelas sem permissão dos Mestre; nem falar inoportuna ou inconvenientemente; nem interromper o Mestre, os Vigilantes ou qualquer outro Irmão que esteja falando; nem se comportar jocosa ou zombeteiramente enquanto a Loja estiver envolvida com o que é sério e solene; nem usar de linguagem imprópria na presença de quem quer que seja. Todos devem prestar a devida consideração e deferência ao Mestre, Vigilantes e Companheiros. Se qualquer queixa vier à tona, o Irmão considerado culpado deverá aceitar a sentença e determinação da Loja - a não ser que apele à Grande Loja, que é competente foro de toda e qualquer controvérsia, e à qual os Irmãos devem se dirigir - a não ser que o trabalho seja obstruído - e mesmo em tais casos uma referência deve ser feita. Mas nunca se deverá dirigir à Lei naquilo que concerne à Maçonaria sem necessidade aparente, mas à Loja.

2. Após a Loja fechada e com os Irmãos ainda presentes

Podereis regozijar-vos com inocente alegria, tratando uns aos outros de acordo com suas habilidades, mas evitando todos os excessos, ou compelindo qualquer Irmão a comer ou beber além de sua inclinação; ou impedindo-o de retirar-se quando suas obrigações assim o chamarem; evitando dizer o que quer que seja ofensivo ou o que possa desviar de uma conversa franca e livre, pois tais procedimentos poderiam quebrar nossa harmonia e frustrar nossos esforços. Devereis afastar quaisquer pendências ou querelas acerca de religião e cidadania. Assuntos políticos não devem ser levadas para dentro das portas das Lojas; pois sendo Maçons, de religião acima mencionada, também somos de todas as nações, idiomas e famílias, e posicionamos contra quaisquer políticas que não contribuam para o bem-estar da Loja, como de fato nunca contribuíram. Esta Obrigação tem sido estritamente prescrita e observada, especialmente após a reforma na Bretanha, ou da dissensão e secessão destas nações da comunhão com a Igreja de Roma.



Resumo dos princípios fundamentais que norteiam a observância das Constituições de Anderson.

***Contribuição do Irmão José Maurício Guimarães, MI, 33°, MRA
COM ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPREENSÃO NOS DIAS ATUAIS.***

3. Quando os Irmãos se encontram sem estranhos, mas não na Loja.

Os Irmãos se saudarão uns aos outros de maneira cortês, conforme instruídos, chamando-se de Irmãos, livremente passando as instruções, sem, no entanto, serem vigiados ou observados; e sem ultrapassarem os limites alheios ou traírem o respeito que devido a todos os homens, mesmo que não forem maçons. A Maçonaria não usurpa a honra do homem antes de sua Iniciação, nem acrescenta algo a esta, especialmente se tal homem tenha merecido respeito pela Fraternidade. Deve-se honrar aquele que é merecedor e que evita comportamento impróprio.

4. Na presença de estranhos não Maçons.

Devereis ser cautelosos com as palavras e comportamento na presença de estranhos a fim de que o mais perspicaz estranho não seja capaz de descobrir ou perceber o que não deve ser revelado. Algumas vezes devereis ter uma conversa descontraída, conduzindo-a prudentemente para a honra da Venerável Fraternidade.

5. No lar e na vizinhança.

Deverá o maçom agir como convém a um bom esposo e um homem de moral. Particularmente não deixareis a família, amigos ou vizinhos saberem a respeito dos interesses da Loja. Mas sabiamente levareis em conta sua própria honra e a da antiga Fraternidade, por razões que não serão aqui mencionadas. O maçom deverá considerar também a sua saúde, não continuando a se demorar longe do lar depois que as sessões da Loja se findem; devereis evitar a gula ou embriaguez; e que suas famílias não sejam negligenciadas ou injuriadas, nem vós impedidos de trabalhar.

6. Com respeito a Irmãos desconhecidos.

Devereis cautelosamente examiná-los, com o método que a prudência apontar; e que não sejais iludidos pelos ignorantes e embusteiros aos quais devereis rejeitar. Devereis cuidar de não passar a estes nenhuma alusão a respeito do conhecimento. Mas se descobirdes que entre eles há um verdadeiro e genuíno Irmão, devereis respeitá-lo e, se este necessitar de ajuda, devereis aliviá-lo como puderdes. Ou então dizer-lhe como poderá ser aliviado: podereis empregá-lo por um período de alguns dias, ou recomendá-lo a um emprego. Mas não sereis obrigado a fazê-lo além de suas habilidades. Dareis preferência a um pobre Irmão que seja um verdadeiro homem, antes de quaisquer outras pessoas pobres nas mesmas circunstâncias. Finalmente, todas essas obrigações devereis observar, e todas aquelas que serão comunicadas de outra maneira. Deveis cultivar o amor fraternal, a fundação e a pedra fundamental; a união e a glória desta antiga Fraternidade; evitaremos toda disputa e querela, toda difamação e calúnia. Não permitireis que outros caluniem qualquer Irmão, mas defendereis seu caráter e oferecereis ao caluniado todos os préstimos, contanto que seja de acordo com a honra e a segurança. E se algum deles vos prejudicar, devereis apelar à Loja; e então podereis apelar à Grande Loja na



***Resumo dos princípios fundamentais que norteiam a observância das
Constituições de Anderson.***

***Contribuição do Irmão José Maurício Guimarães, MI, 33º, MRA
COM ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPREENSÃO NOS DIAS ATUAIS.***

comunicação trimestral, ou anual como tem sido a antiga e louvável conduta de nossos ancestrais em todas as nações.

Nunca se deve buscar o caminho da Lei, só quando o caso não puder ser de outra maneira decidido. Pacientemente deveis ouvir o honesto e amigável conselho do Mestre e Companheiros quando tentaram preveni-lo de fazer consultas à Lei como estranhos. A Maçonaria estimula estes a porem a termo todo e qualquer processo e então se dedicarem à Maçonaria com mais alegria. Com respeito aos Irmãos e Companheiros envolvidos em tais processos, o Mestre e os Irmãos deverão cortesmente oferecer-lhes mediação que deverá ser apreciada pelos Irmãos contendores; e se esta apreciação for impraticável, estes deverão conduzir o processo sem ira ou rancor; sem dizer ou fazer algo que prejudique o amor fraternal. E que o Divino ofício seja contínuo e renovado; e que todos vejam a benigna influência da Maçonaria, assim como todos os bons Maçons têm feito desde o começo do mundo, o que farão até o fim dos tempos.